

DECLARAÇÃO DE NÃO ENQUADRAMENTO NAS CONDIÇÕES DE IMPEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO

SALVADOR 02/10/2018

ATACADÃO DO PAPEL EIRELI

A EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTOS – EMBASA

Prezados Senhores

Declaramos que não possuímos nenhum dos impedimentos listados nos art. 5º e 6º do regulamento interno de licitações e contratos da EMBASA – RILC-EMBASA (publicado no DEO-BA do dia 19/06/2018 páginas 40 a 62), bem como não estamos com quaisquer dos impedimentos listados na Lei nº 13.303/2016 e seus Decretos.

Declaramos ainda que não possuímos quaisquer impedimentos que venham a culminar em futuras inabilitação ou que causem quaisquer embaraços no bom andamento do certame.

Entendemos e estamos cientes que a declaração inexata ou falsa importará nas sanções previstas no RILC e na Lei nº 13.303/2018 sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal que o ato ensejar.

Atenciosamente,



NOME: (Assinatura do Representante Legal)

CPF: 514.454.845.87

07014198/0003-73

ATACADÃO DO PAPEL EIRELI

AV. LUIZ VIANA Nº 1631, LOTE 02

Q. 03 LOJA 01, PARALELA - CEP: 41730-101

L

SALVADOR, BA

AV. LUIZ VIANA, Nº 1631, LOTE 2, QUADRA 3, LOJA 1,
CEP.: 41.730-101, PARALELA, SALVADOR.
[71] 3483.5252 (CENTRAL) | [71] 3483.5272/79